



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº
16/2022.

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei 16/2022 com a seguinte redação:

“Parágrafo único: O Programa Bom Pagador, de que trata essa lei, abará os imóveis residenciais e comerciais com benfeitorias. “

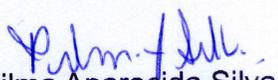
Artigo 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei 16/2022 com a seguinte redação:

“Parágrafo único: - A aplicação da Lei dependerá de estudo de impacto orçamentário de acordo com a Lei Complementar nº101/2000, a ser desenvolvido pelo executivo e arquivado na Secretaria Municipal de Finanças.”

Ouro Branco, 11 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0214 Data entrada 11/03/22
Horário 09:57 Data saída 1/1
Destino Judicial
Assinatura
Assinatura Responsável


Nilma Aparecida Silva
Vereadora